



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DA 110ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No dia 30 de março de 2022, das 10h00 às 10h30, reuniu-se o Conselho de Transparência da Administração Pública, em ambiente virtual face aos protocolos de proteção contra pandemia da COVID 19. A conselheira presidente, Dra. Clarice Albano abriu a sessão, cumprimentou os conselheiros presentes e submeteu a ata da 109ª reunião do Conselho, para aprovação dos conselheiros, a qual foi aprovada sem ressalvas. Informou que foi solicitado à Secretaria de Governo que um dos membros do Comitê fizesse uma exposição sobre as Deliberações 1 e 2, sobre a Política de Governança de Dados no âmbito da Administração Pública Estadual (PGDI) e a Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP), publicadas no DOE de 31/12/2021. O Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações do Estado de São Paulo aceitou o convite e agendou a participação da Dra. Andra Robert na próxima reunião do conselho no dia 27 de abril próximo, com a presença do Ouvidor Geral do Estado Dr. Antonio Carlos Santa Izabel. Além desse tema, constará da pauta exposição sobre o DECRETO Nº 66.509, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, que estabelece normas para a integração entre o ambiente digital de gestão documental instituído no âmbito do Programa SP Sem Papel e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/SP e dá providências correlatas. Com a palavra, a Conselheira Teresa Cristina se manifestou sobre o decreto e ressaltou a importância dele, um marco em termos de transparência, que permitirá o acesso aos contratos em ambiente digital. A conselheira presidente informou que o texto do decreto 66509 de 15, foi publicado em 16/02/2022 no DOE. O conselheiro Alexandre Guerreiro mencionou que foi um grande avanço, para a transparência e agilidade para o governo do estado, sobretudo na inclusão das universidades, no sentido de elas registrarem os contratos terceirizados para dar transparência, importante avanço para toda administração com relação aos gastos realizados com serviços contínuos terceirizados e isso foi contemplado no decreto. A conselheira presidente ressaltou que qualquer parceria, qualquer convênio, qualquer contrato que envolvam o dinheiro público terão que ter o código único, um grande avanço para a transparência, declarou a pauta livre para manifestações. Não havendo mais ninguém a falar e nada mais a acrescentar, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Secretaria de Governo

- Presidente: Dra. Clarice Albano – OGE
- Dr. Alexandre Guerreiro Mendes
- Dra. Teresa Cristina Ballarini Pereira

Procuradoria Geral do Estado

- Dra. Amanda Bezerra de Almeida

Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

- Dra. Telma Djanira Maciel

Casa Civil

- Dr. Carlos Augusto Costa Ricardo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Dra. Maria Inês Fornazaro – **Associação Brasileira de Ouvidores**
- Dr. Vagner Diniz – **W3C Brasil**

ENTIDADES CONVIDADAS

Ordem dos Advogados do Brasil

- Dr. Luciano Caparroz Pereira dos Santos

Tribunal de Justiça - Estado de São Paulo

- Dr. Luiz Correia Lima

SUPORTE

- Ana Lucia Moreira
- Bruno Favotto Canesin
- Simone Gonzaga